



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 27/2022

“Dispõe sobre denominação Marco Antônio da Costa Garcia a Unidade Básica de Saúde do bairro Residencial Fortuna, neste Município”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominado "Marco Antônio da Costa Garcia", a Unidade Básica de Saúde do bairro Residencial Fortuna, neste Município".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 30 de maio de 2022.

Edimar Candido de Lima

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o senhor Marco Antônio da Costa Garcia, conhecido carinhosamente como “Marcão”, servidor no período de 01 de julho de 1983 a 30 de junho de 2017. O Marcão por 34 anos fez parte desse time na Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, essencialmente na Secretaria de Esportes e Lazer.

Todo sucesso é fruto de um grande trabalho em equipe, quando se reúne um time competente é quase certo que os frutos valerão a pena ser colhidos, através do esforço coletivo de pessoas que se dedicam a realizar uma tarefa ou determinado trabalho.

Marcão veio a falecer no dia 05 de fevereiro de 2020, causa da morte indeterminada, mas deixou um grande legado no Município de Itaquaquetuba.